



Colatina, 01 de abril de 2025.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 865/2025
Proposição: Projeto de Lei (E) nº 52/2025

Autoria: Marcelo Carvalho Pretti

Ementa: TORNA OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POR PARTE DOS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE COLATINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 31/03/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003900390036003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 01/04/2025 14:31

Checksum: **7BE2483D2E4BD2F1DB03303D0F2275EB1C64031089EE7D9724C86F28F122A6D1**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370032003900390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.